



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, quinta-feira, 29 de novembro de 2018

ANO II - Edição 085



## LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONVOCADA PARA O DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, PARA A APECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 171/2018.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR a sessão extraordinária que seria realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, sexta-feira, às oito horas, para a apreciação do projeto de lei n. 171/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019", considerando a necessidade de melhor análise da matéria. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira/PSDB**  
Presidente

## CIENTES:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB	Carlos Antônio de Brito Machado/PSL
Dhiosney de Andrade/PTC	Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP
Giulliano Sousa Rodrigues/PTC	Jander Souza Patrocínio/PSB
Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP	Levi de Almeida Siqueira/PMDB
Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB	Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV
Sebastião Joaquim Vieira/PRP	Wanderlei Inácio/PRTB
Warley Ferreira de Moraes/PMB	Wellington Resende da Silva/PMN
Werlei Ferreira de Macedo/PSB	Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, inciso III e § 3º, do Regimento Interno, CONVOCA os senhores VEREADORES para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia TRÊS (3) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) – SEGUNDA-FEIRA, ÀS TREZE (13) HORAS, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre o projeto de lei 171/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira/PSDB**  
Presidente

## CONVOCADOS:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB	Carlos Antônio de Brito Machado/PSL
Dhiosney de Andrade/PTC	Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP
Giulliano Sousa Rodrigues/PTC	Jander Souza Patrocínio/PSB
Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP	Levi de Almeida Siqueira/PMDB
Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB	Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV
Sebastião Joaquim Vieira/PRP	Wanderlei Inácio/PRTB
Warley Ferreira de Moraes/PMB	Wellington Resende da Silva/PMN
Werlei Ferreira de Macedo/PSB	Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO N. 919, de 27 de novembro de 2018.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ GRIGÓRIO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ GRIGÓRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de novembro de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira**  
Presidente

**Wellington Resende da Silva**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO N. 920, de 27 de novembro de 2018.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor DOORGAL GUSTAVO SAD LAFAYETTE DE ANDRADA – DOORGAL ANDRADA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor DOORGAL GUSTAVO SAD LAFAYETTE DE ANDRADA – DOORGAL ANDRADA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de novembro de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira**  
Presidente

**Wellington Resende da Silva**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**DECRETO LEGISLATIVO N. 921, de 27 de novembro de 2018.**

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA – LAFAYETTE ANDRADA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA – LAFAYETTE ANDRADA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de novembro de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira**  
Presidente

**Wellington Resende da Silva**  
2º Secretário

**MATÉRIAS INSTITUCIONAIS**

**Projetos aprovados na sessão do dia 27/11/2018**

**PL 194/2018:** “Dispõe sobre a instituição do abono previsto na Lei nº 5.717, de 30 de março de 2016, para a categoria que menciona”. **Autor:** Executivo.

**PDL 028/2018:** “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor André Luiz Gregório”. **Autor:** vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale.

**PDL 029/2018:** “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada – Doorgal Andrada”. **Autor:** vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha.

**PDL 031/2018:** “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Lafayette Luiz Doorgal de Andrada – Lafayette Andrada”. **Autor:** vereadores Giulliano Sousa Rodrigues, Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Wellington Resende da Silva.

**ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!**



Assista, ao vivo,  
às sessões da Câmara,  
transmitidas  
às **terças-feiras**,  
a partir das **8 horas**.

Para acompanhar, acesse o link “TV Câmara”  
disponibilizado no endereço eletrônico  
**[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)**



**CONHEÇA  
O LEGISLATIVO MUNICIPAL  
E ACOMPANHE O TRABALHO  
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Acesse o site  
**[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)**

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

**e-DOLM**

**Diário Oficial Eletrônico  
do Legislativo Municipal**  
ARAGUARI - MINAS GERAIS

**EXPEDIENTE**

**PRESIDENTE:** Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)  
**EDITORA:** Sávila de Lima Martins  
**CONSULTOR JURÍDICO:** Dr. Hamilton Flávio de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)